



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 27/2026
DE 30 DE MARÇO DE 2026

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE
ITAETÊ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ/BA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando o próximo Feriado Nacional religioso, Sexta-feira Santa, na data de 03 de abril de 2026;
- Considerando que a necessidade de se decretar Ponto Facultativo no dia antecedente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como Ponto Facultativo no serviço público municipal de Itaetê, Bahia, a data de 02 de abril de 2025, quinta-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais, a exemplo de Saúde, Assistência Social e Limpeza Pública não estão abarcados por este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 30 de março de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal